

CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1227 - 18 DE AGOSTO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DELIBERAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - RJ - GESTÃO 2024 - 2028.

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 21 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre os locais de votação e seções do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231-2022, expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal do CMDCA e lei Municipal nº. 854/2015 do Conselho Tutelar,

DELIBERA:

Art.1º. Fica aprovado os locais de votação e seções do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2023.

Art.2º. A aprovação dos locais de votação e seções consta na ata do dia 28 de junho de 2023.

Art.3. Segue Anexo à esta deliberação os LOCAIS DE VOTAÇÃO E SEÇÕES conforme aprovado pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e CMDCA.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 01 DE OUTUBRO DE 2023 (DOMINGO)



LOCAL DE VOTAÇÃO

SEÇÕES

ESCOLA MUNICIPAL NELSON COSTA MELLO - Endereço: Rua José Maria da Silva, s/nº Vale das Pedrinhas	IGREJA MENINO JESUS DE PRAGA - SEÇÕES: 31, 149, 181 ESCOLA FAZENDA SERNAMBETIBA SEÇÕES: 12, 13, 14, 15, 121, 160, 179
ESCOLA MUNICIPAL VILA OLÍMPIA Endereço: Rua Céres, nº300 Vila Olímpia	ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA MOTTA - SEÇÕES: 43, 44, 45, 93, 112, 127, 147, 167
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTELO Endereço: Travessa Alice, nº95 – Parque Freixal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTELO - SEÇÕES: 55, 94, 104, 118, 141, 165
ESCOLA MUNICIPAL NELI ALBUQUERQUE VIVAS - Endereço: R. Marcionílio Ignácio, 229 - Parada Modelo, Guapimirim	E. M ALVINA VALÉRIO - SEÇÕES: 5, 6, 7, 8, 115, 175 E.M TUFFY NICOLAU HABIB - SEÇÕES: 9, 10, 11, 123, 151 E. M NELI ALBUQUERQUE VIVAS - SEÇÕES: 16, 17, 18, 122, 138, 158, 168 MARCIONÍLIO IGNÁCIO - SEÇÕES: 56, 128, 157
ESCOLA MUNICIPAL ACÁSSIA LEITÃO PORTELA – CIEP: Endereço: Estrada Rio - Teresópolis, Km107 - Parada Modelo	SEÇÕES: 53, 54, 58, 59 SEÇÕES: 60, 61, 103, 117 SEÇÕES: 143, 154, 161, 166, 172
ESCOLA MUNICIPAL ILZA JUNGER PACHECO: Endereço: Rua Anibal Chieri Kfuri, nº80 - Vale do Jequitibá	ESCOLA MUNICIPAL ILZA JUNGER PACHECO - SEÇÕES: 57, 98, 139, 173
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA Endereço: Avenida Santo Antônio, s/nº Quinta Mariana	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA - SEÇÕES: 37, 38, 107, 125, 132, 164, 180
ESCOLA MUNICIPAL ENEDIR SEIXAS Endereço: Rua Osmar Lopes dos Santos, nº100 Praça Niterói	E. M. ENEDIR SEIXAS SEÇÕES: 29, 30, 105, 116, 135, 156 E.M. SILVA CRESPO - SEÇÕES: 146, 170
ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINÉIA PEREIRA DA COSTA CARDOSO Estrada do Paraíso, nº30 Orindí	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINÉIA PEREIRA DA COSTA CARDOSO - SEÇÕES: 36, 113, 145
ESCOLA MUNICIPAL SANTA EUGÊNIA Endereço: Rua Afonso Penna, Nº154 - Parque Santa Eugênia	ESCOLA MUNICIPAL SANTA EUGÊNIA - SEÇÕES: 50, 51, 114, 136, 178
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FERNANDO ANTÔNIO FIGUEIREDO Endereço: Rua José de Aguiar, nº116 Parada Ideal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FERNANDO ANTÔNIO FIGUEIREDO SEÇÕES: 34, 35, 108, 124

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUA 11 Endereço: Rua 11 nº 475	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUA 11 - SEÇÕES: 99, 126,177
ESCOLA M. MAXIMINO JOSÉ PACHECO Endereço: Rua Doutor Felipe Thiago Gomes, s/nº Centro	ESCOLA M. MAXIMINO JOSÉ PACHECO - SEÇÕES: 01, 02, 03, 04 GRÊMIO RECREATIVO MUSICAL - SEÇÃO: 42, 47 SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA CATÓLICA - SEÇÃO: 32, 33, 140 IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL - SEÇÃO: 19, 20, 101, 152 POSTO JOÃO ARRUDA - SEÇÕES: 48, 49,176 CENTRO EDUCACIONAL AUGUSTO COUTO (AMARELINHO) - SEÇÕES: 40, 41, 153
ESCOLA ESTADUAL ALCINDO GUANABARA Endereço: Rua Joaquim Coelho, 139 – Centro Guapimirim	ESCOLA ESTADUAL ALCINDO GUANABARA - SEÇÕES: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 159,174 IGREJA BATISTA DE GUAPIMIRIM - SEÇÕES: 28, 95, 109
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA COSTA Endereço: Avenida Santana, s/nº Monte Olivetti	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA COSTA - SEÇÕES: 39, 106, 155
ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE LELIS Endereço: Rua 04, nº35 Parque Nossa Senhora da Ajuda	ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE LELIS - SEÇÕES: 52, 102, 150
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES Estrada da Caneca Fina, Rua H, nº1391 Caneca Fina	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - SEÇÕES: 148, 171, 182
LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL Rural CORREIA DA SILVA Endereço: Estrada do Paraíso, s/nº	ESCOLA MUNICIPAL CELINA CORREIA DA SILVA - SEÇÕES: 46, 133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - RJ - GESTÃO 2024 - 2028.

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 22 DE 16 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre local de Apuração e Central de Informação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231-2022, expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal do CMDCA e lei Municipal nº. 854/2015 do Conselho Tutelar,

DELIBERA:

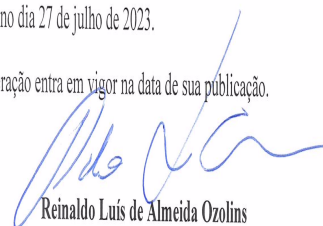
Art. 1º. Fica definido o Espaço do CIEP – Endereço: ESCOLA MUNICIPAL ACÁCIA LEITÃO PORTELA – CIEP – Endereço: Estrada Rio-Teresópolis, km107 - Parada Modelo, sendo o local de **APURACÃO DOS VOTOS** do Processo Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2023.

Art. 2º. O CMDCA juntamente com a Comissão Especial estará com uma central de atendimento para recebimentos de denúncias no mesmo espaço da apuração, conforme Art. 1º desta deliberação, que funcionará das 7h até o término da apuração.

Art. 3º Após o término da apuração e resultado da eleição as urnas serão devidamente lacradas e encaminhada para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde permanecerá até a posse do Conselho Tutelar Gestão 2024-2028.

Art. 3º. Esta deliberação foi aprovada em reunião ordinária do CMDCA/Comissão Especial realizada no dia 27 de julho de 2023.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 644 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa - 5ª COMCEC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 19 da Lei Municipal Nº 1395 de 07 de julho de 2022 e as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa de Guapimirim - CMPCEC em sua Reunião Ordinária, realizada em 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Convocar a 5ª Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa - 5ª COMCEC, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Guapimirim - SECULTE, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa de Guapimirim - CMPCEC.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa – 5ª COMCEC será realizada no dia 25 de agosto de 2023, na sede da Coopcorreios em Guapimirim/RJ.

Art.2º Homologar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa – 5ª COMCEC, aprovado pelo CMPCEC, na forma dos Anexos I a III.

Art.3º A 5ª Conferência Municipal de Cultura e Economia Criativa – 5ª COMCEC terá como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura".

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 645 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Substituir como Responsável Técnico da Farmácia Municipal para a Farmácia do Hospital José Rabello de Mello, o Farmacêutico abaixo:

Bruno Silva de Lima – CRF nº 15216 – Responsável Técnico do da Farmácia do Hospital José Rabello de Mello – Município de Guapimirim.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Guapimirim, 18 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 646 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS CARNEIRO MAGALHÃES**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 18 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 026/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	14/08/23	27122-5	R\$ 917,81
BRASIL S/A SNA	15/08/23	27122-5	R\$ 3.946,61
BRASIL S/A FUNDEB	15/08/23	42854-X	R\$ 1.071.624,79
BRASIL S/A SNA	16/08/23	27122-5	R\$ 2.357,73
C.E.F CUSTEIO	17/08/23	624009-0	R\$ 20.083,90
BRASIL S/A SNA	17/08/23	27122-5	R\$ 891,07
BRASIL S/A SNA	18/08/23	27122-5	R\$ 2.927,79
BRASIL S/A FUNDEB	18/08/23	42854-X	R\$ 58.862,79
BRASIL S/A FPM	18/08/23	70422-9	R\$ 462.804,57
BRASIL S/A ITR	18/08/23	70506-3	R\$ 8,10
C.E.F CUSTEIO	18/08/23	627001-7	R\$ 485.681,14

Guapimirim, 18 de agosto de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital